

**PORTARIA Nº 332/2010**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 724, de 10 de julho de 2008, que estabeleceu lotação ao servidor **FERNANDO VALADARES TORRES CORREIA**, Oficial de Diligências – Especialidade: Institucional, matrícula nº 89508, na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Paraíso do Tocantins – TO.

II – **ESTABELECE**r lotação ao servidor **FERNANDO VALADARES TORRES CORREIA**, Oficial de Diligências – Especialidade: Institucional, matrícula nº 89508, na sede da Procuradoria Geral de Justiça.

III – **DESIGNAR** para desempenhar suas funções no Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 1ª Instância, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de junho de 2010.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3163  
PALMAS-TO, 23 de Junho de 2010